

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.092/2023 - Recurso Administrativo, ROP 17/2023, item 3.2.7.3, de 26/10/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: APM Comércio, Importação e Exportação de Fumo Ltda.

CNPJ: 05.968.360/0001-03

Processo: 25351.467039/2020-14

Expediente: 0561884/23-4

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 14/2023](#), realizada no dia 24/5/2023, item 2.3.02. [Aresto nº 1.571](#), de 24/5/2023, publicado no DOU nº 99, de 25/5/2023.
- [SJO nº 18/2023](#), realizada no dia 28/6/2023, item 3.3.08.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 277/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2659252** e o código CRC **87530BE6**.

Referência: Processo nº
25351.900034/2023-41

SEI nº 2659252